



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 602/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

RESOLVE:

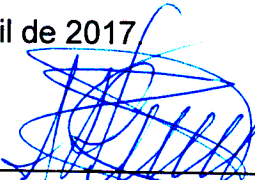
Art. 1º. CONCEDER, 07 (sete) diárias, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 09 a 16/04/2017 a **Senhora JOSEFA LEONARDA DA CONCEIÇÃO**, servidora efetiva no cargo de Visitador Social, lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Tucuruí/Pará. Conforme solicitação nº. 011/2017.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia Basa, Agência 130-9, Conta Corrente nº. 6990-0, inscrição no CPF nº. 259.155.428-59.

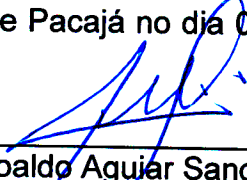
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 04 de abril de 2017


Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 04 de abril de 2017.


Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017